

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1446/2025 - IND 28117/2025

Autor: Deputado(a) Soane Galvão

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário Estadual de Administração, proverem a visita e a oferta dos serviços do SAC MÓVEL, a população do município de VITÓRIA DA CONQUISTA, e dá outras providências.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO FABRÍCIO FALCÃO

INDICAÇÃO: Nº 28.117/2025

PROPONENTE: DEPUTADA SOANE GALVÃO

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário Estadual de Administração, proverem a visita e a oferta dos serviços do SAC MÓVEL, a população do município de VITÓRIA DA CONQUISTA, e dá outras providências.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 14 de outubro de 2025.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350035003700300036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350035003700300036003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **14/10/2025 15:01**

Checksum: **BD8AD9ABB53AF1E7C0308E6E046960FABA92436975526B03AB1A85AF66119365**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350035003700300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.